

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EXPOSIÇÃO DE RETRATOS ANTIGOS DE FAMÍLIAS DE URUPEMA – CASA DA CULTURA ANA PAULA DA SILVA SOUZA – URUPEMA – SC

EDITAL Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Urupema, por meio da Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Cultura, torna pública e abertas as inscrições para o chamamento público o Edital para **EXPOSIÇÃO DE RETRATOS ANTIGOS DAS FAMÍLIAS DE URUPEMA**.

1. DO OBJETO E OBJETIVO

Constitui objeto deste Edital a seleção de RETRATOS ANTIGOS DAS FAMÍLIAS DE URUPEMA, para exposição temporária na Casa da Cultura Ana Paula da Silva Souza, e tem como objetivo mostrar a singularidade dos vínculos afetivos nos vários graus de parentesco.

Ao trazer o tema Retratos Antigos das Famílias de Urupema, procuramos dar ênfase à memória individual e coletiva e fortalecer os traços de união. Os modos de viver, de trabalhar e o jeito serrano de ser são revelados através destes retratos.

A exposição focaliza com precisão esta época com seus usos e costumes.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Retratos antigos das famílias de Urupema, registrados até a data de emancipação do município 1988;
 - 2.2. Os retratos deverão ser entregues em molduras prontas, até o dia 19 de novembro de 2021, na Casa da Cultura, na Rua Arlindo Pereira de Souza,
 - 2.3. A exposição terá duração de 3 (três) meses.
 - 2.4. Ao entregar os retratos como empréstimo à Casa da Cultura, é preciso que seja assinado um documento com data de entrada, ficando 1(uma) via com a instituição e a outra, com o responsável pelo empréstimo;
 - 2.5. Ao final da exposição, esta via entregue ao responsável deverá ser devolvida à Casa da Cultura, para retirada do retrato.

Fone: (49) 3236-3000

F Prefeitura de Urupema

☆ www.urupema.sc.gov.br



- 2.6. Todos os participantes concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.
- 3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a sua execução.
- 4. A Prefeitura Municipal de Urupema, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, reserva-se ao direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente Edital.
- 5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Cultura.

Urupema, 9 de novembro de 2021.

EVANDRO FRIGO PEREIRA Prefeito Municipal

Fone: (49) 3236-3000

If Prefeitura de Urupema

☆ www.urupema.sc.gov.br